PROJETO DE LEI Nº
De 18 de setembro de 2024.

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 69.756,76 (sessenta e nove mil e setecentos e cinquenta e seis reis e setenta e seis centavos)**, no Orçamento da Fundação de Esportes de Campo Mourão, exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.

O PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I :

Art. 1º Fica autorizado a efetuar a abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 69.756,76 (sessenta e nove mil e setecentos e cinquenta e seis reis e setenta e seis centavos)**, no vigente Orçamento da Fundação de Esportes de Campo Mourão para o exercício de 2024, de acordo com a Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

18 – FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CAMPO MOURÃO – FECAM
02 – DEPARTAMENTO TÉCNICO
0027.0811.0068.2221 – Campo Mourão Mais Atleta
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.33.00 – 913 – Passagens e despesas com locomoção .....R$ 41.363,00
3.3.90.39.00 – 914 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
..... R$ 28.393,76
Fonte Recursos: 001 – Recursos do Tesouro

Total da Suplementação ..... R$ 69.756,76

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso III, § 1º, artigo 43, da Lei Federal n. 4.320/64, de 17 de março de 1964, conforme segue:

18 – FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CAMPO MOURÃO - FECAM
02 – DEPARTAMENTO TÉCNICO
0027.0811.0068.2221 – Campo Mourão Mais Atleta
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.32.00 – 912 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.....R$ 58.693,76

Fonte Recursos: 001 – Recursos do Tesouro

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/09/2024 16:31 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66eb2a87b760f.

4.0.00.00.00 – Despesas de Capital
4.4.90.52.00 – 915 – Equipamentos e material permanente ..... R$ 11.063,00
Fonte Recursos: 001 – Recursos do Tesouro

Total da Suplementação ..... R$ 69.756,76

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 18 de setembro de 2024.

Tauillo Tezelli
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/09/2024 16:31 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66eb2a87b760f.

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Encaminho para deliberação dessa Casa de Leis a inclusa proposta de projeto de lei que *"Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de* ***Crédito Adicional Suplementar*** *no valor de* ***R$ 69.756,76 (sessenta e nove mil e setecentos e cinquenta e seis reis e setenta e seis centavos),*** *no orçamento da Fundação de Esportes de Campo Mourão, exercício financeiro de 2024 e dá outras providências".*

O presente projeto tem por objetivo a suplementação de dotação orçamentária para que a Fundação de Esportes – FECAM possa atender e custear despesas de transporte para deslocamento (dentro da cidade de Campo Mourão e viagens para outras cidades), como também custear despesas de alimentação e hospedagem para as competições das federações e confederações de equipes que representarão a FECAM em competições oficiais.

Diante do exposto, e considerando a relevância da matéria, solicito a deliberação e aprovação da mesma em **regime de urgência**.

Campo Mourão, 18 de setembro de 2024.

Assinado digitalmente por:
TAUILLO TEZELLI
234.841.109-10
18/09/2024 16:31:11

Tauillo Tezelli
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/09/2024 16:31 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66eb2a87b760f.